

requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

**Despacho (extracto) n.º 21 913/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Patrícia Regina Esteves do Couto, professora efectiva da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Edital n.º 866/2005 (2.ª série).** — Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Arquitectura e Sistemas Computacionais na Secção de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º piso, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola, da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Registo criminal;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU, e 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

29 de Setembro de 2005. — O Reitor, *L. J. Martinho Guimarães*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 21 914/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 12 e 15 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sâa-gua*.

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 21 915/2005 (2.ª série).** — *Concessão de equiparação a bolseiro.* — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Susana Maria Fernandes Peralta Perelman, professora auxiliar convidada desta Faculdade, para o dia 20 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 9087/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 30 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 513/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto]:

Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves, assistente convidada deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 22 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.